

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E A EMPRESA M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO/TO, ABRANGENDO ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, BOLETINS DE MEDIÇÃO, TERMOS DE RECEBIMENTO OU RECUSA, BEM COMO O MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS FISCALIZADORES, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 004/2025 FMS.**

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo gestor, o senhor **Arnaldo Matos da Rocha**, em comum acordo com a licitante, a empresa **M O da Silva Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.606.760/0001-33, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 01, Sala 01, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Representante Legal, o Senhor **Marcos Oliveira da Silva**, tendo em vista o que consta no Processo nº 133/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS**

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**ARNALDO MATOS DA ROCHA**

GESTOR DO FUNDO

**M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ Nº 32.606.760/0001-33



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0ada35-05012026184918**